

## **COMISSÃO EXAMINADORA**

**Assunto: Recurso Administrativo candidata Julia Carolina Vizzotto de Conto.**

**Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de excepcional interesse público de Psicólogo (Educação).**

**Edital 005/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.**

### **EMENTA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO). RECURSO ADMINISTRATIVO.**

Primeiro Ponto: O Recurso é Tempestivo.

Quanto ao item 1 em relação aos certificados de cursos de formação não aceitos em razão da data de conclusão posterior ao edital entendemos que não assiste razão a recorrente, dado que o edital é claro em relação às datas, no que foi obedecido pelos demais candidatos. Pensar diferente seria ferir o princípio da isonomia.

Em relação aos Itens 2, 3, 4 e 5, que tratam acerca eventual ausência de assinatura nos certificados apresentados por outros candidatos, considerando de que a assinatura do documento pelo próprio candidato é situação que pode ser suprida em qualquer oportunidade, diferentemente se fosse ausência de assinatura pela instituição de ensino que realizou o curso, esta sim imprescindível para a validade do documento, o que não é o caso aqui. Não aceitar documentos com ausência de firma do próprio interessado é excesso de formalismo que deve ser combatido na administração pública razão pela qual também nestes itens não se dá provimento ao recurso.

Quanto ao item 6 que diz respeito ao certificado de pós-graduação no curso de “Gestão de Pessoas” apresentado pela candidata pela candidata Suelen Paula May a comissão diligenciou e verificou, conforme documento em anexo que o curso é vinculado à área

de Psicologia, sendo então valorado nos termos do edital. Alias, para não perder a oportunidade poderia a recorrente ter verificado a parte final do documento no sitio eletrônico que acessou e-MEC, sistema de regulação do ensino superior, e poderia ter sido verificada a informação completa, já que instruiu o seu recurso com cópia parcial da página do sistema antes informado. Na mesma linha de entendimento resolve esta comissão em não prover também o recurso neste ponto.

Por fim, quanto à soma final dos pontos dos candidatos a recorrente não logrou demonstrar qual a base / documento legal ou ainda oficial e que tenha sido publicado com resultado mesmo provisório de 45 pontos para a candidata Suéllen Paula May. Ao contrário, as conclusões desta comissão estão expressas no documento que foi publicado no site eletrônico do município com o resultado oficial, sendo, portanto, a única documentação válida.

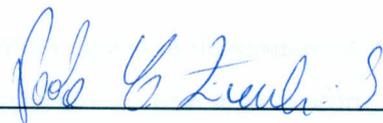
Diante da motivação acima mencionada entende a comissão por desprover na totalidade o recurso interposto pela candidata Julia Carolina Vizzotto de Conto, mantendo o resultado provisório oficial nos termos já publicado. Desta decisão comunique-se a recorrente, publicando igualmente no site do município.

Aratiba/RS, 02 de Fevereiro de 2022.

### **COMISSÃO EXAMINADORA**



**Alexandra Chiapetti Tacca**



**Paola Cristina Zucchi da Silva**



**Patricia Ribeiro**

- Detalhes

 DETALHES DA IES

(Código) Nome da IES: (82)UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC Situação: Ativa

 Cadastro Nacional de Cursos de Especialização (Lato sensu) - Educação a Distância

Denominação: Gestão de Pessoas

Área: 04 - Negócios, administração e direito

Grau: Lato-sensu

Carga horária: 360 Horas

Duração: 21 (meses)

Periodicidade de oferta: Eventual

Data de início da oferta: 02/08/2019

Modalidade: Educação a Distância

Quantidade de vagas: 50

Documento de Criação do Curso: 

Data do Documento: 26/09/2018

Situação de Funcionamento Atual: Ativo

Quantidade Total EGRESSOS: 0

 DADOS DO COORDENADOR

Nome: Patricia Aparecida Pedroso

Titulação Máxima : Mestrado

Vínculo Empregatício: CLT

Regime de Trabalho: Integral

 ENDEREÇOS DE OFERTA DA ESPECIALIZAÇÃO

Endereço	CEP	Município	UF
Acesso a Cidade Alta, 5330, São Crstóvão,	89665-000	Capinzal	SC
Avenida Nereu Ramos - D, 3777, Seminário,	89813-000	Chapecó	SC
Linha Esquina Derrubada s/n, 000, -,	89930-000	São José do Cedro	SC
Rua Benjamin Colla, 289, Senhor Bom Jesus,	89620-000	Campos Novos	SC
Rua Dirceu Giordani, 696, Jardim Universitário,	89820-000	Xanxerê	SC
Rua Getúlio Vargas, 2125, Flor da Serra,	89600-000	Joaçaba	SC
Rua Oiapoc, 211, Agostini,	89900-000	São Miguel do Oeste	SC
Rua Orlando Valério Zawadski, 710, -,	89874-000	Maravilha	SC
Rua Oscar Ervino Keil, 443, Bela Vista,	89870-000	Pinhalzinho	SC
Rua Paese, 198, Universitário,	89560-000	Videira	SC

Curso de Graduação Vinculado: **PSICOLOGIA**

Imprimir